

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 – Serrana—SP www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

#### **PORTARIA Nº 765/2018**

# DESIGNA LEILOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VALÉRIO ANTONIO GALANTE,** Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Federal nº 8666/93 e Lei Municipal nº 1.838/2017, de 17 de novembro de 2017;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para as funções de Leiloeiro e Equipe de Apoio, com os respectivos suplentes:

#### I- LEILOEIRO

Titular: Daniel Fernandes de Freitas, Diretor Técnico Jurídico.

### II- EQUIPE DE APOIO

#### Membros Titulares:

- a) Lucas de Santana Queiroz, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo:
- b) Elias Teodoro Galante, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo;
- c) Luis Cezar Mendonça, ocupante do cargo de provimento efetivo de assistente administrativo:

#### Membros Suplentes:

- a) Andreia Cristina Barbosa dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo:
- b) Marcos Antonio Pereira, Secretário Municipal da Infraestrutura Urbana;



**&**:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 CEP 14150-000 — Serrana—SP www.serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Art. 2°. O Leiloeiro ou, na ausência, o suplente investido na função de Leiloeiro convocará a Equipe de Apoio e, se for o caso, os suplentes para as sessões de Leilão.

Parágrafo Único. Durante os períodos de convocação para quaisquer atos relacionados com a licitação modalidade Leilão, os convocados estarão dispensados das atribuições de origem.

Art. 3°. Os serviços prestados pelos membros da acima aludidos, serão gratuitos e, portanto considerados de alta relevância ao Município.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°. Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA 14 de agosto de 2018.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE Secretário Municipal de Administração e Finanças